

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO N.º 19/ 2016

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **2 (duas) vagas** para o Curso de Fisioterapia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Fisioterapia	Saúde da Mulher	Prof. Ms. Lidiane Barazzetti (lidiane.barazzetti@fsg.br)	Quinta Feira das 14:30 às 16:30	1
	Fisioterapia Dermatofuncional	Prof. Esp. Silene Ribeiro (silene.ribeiro@fsg.br)	Quinta Feira das 11:00 às 13:00	1

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de **Fisioterapia**.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o local de atendimento dos pacientes; • Organizar a agenda dos atendimentos junto à secretaria do IIS; • Organizar a rotina de atendimentos juntamente com o supervisor; • Auxiliar o professor responsável nas atividades junto aos acadêmicos durante os atendimentos; • Atendimentos de pacientes; • Monitorar a evolução de indivíduos com diferentes disfunções; • Auxiliar o professor na organização de espaços e materiais para atendimento; • Auxiliar o professor na coleta e 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

<p>compilação de dados produzidos no projeto;</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o professor na análise de dados e materiais para apresentação e/ou publicação;• Auxiliar o professor na organização de matérias de apoio para eventos e ações de saúde proporcionadas pelo projeto;• Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas;• Organização da sala;• Evolução dos pacientes no SOFIS.	
--	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de **Fisioterapia**, no período **06/09/2016 a 12/09/2016**, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 06 de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	